

EDITAL 24 / 2026

NOITE DOS ROMEIROS 2026

Bruno Miguel de Moura Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, ao abrigo das disposições combinadas nos artigos 33º n.º 1 al. qq) e al. rr) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e no uso da delegação de competências que lhe foi conferida pela Câmara Municipal, por deliberação de 30 de outubro de 2025, para administrar o domínio público municipal e para deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos, torna público que, considerando a realização do evento «**Noite dos Romeiros 2026**» no dia 24 de julho de 2025, **determina**:

- O corte ao trânsito e a proibição de estacionamento na Praça do Município, entre as 07h00 do dia 24 de julho de 2026 até às 08h00 do dia 25 de julho de 2026
- A proibição de circulação automóvel e estacionamento na Praça 9 de Abril, na rua Comendador Alfredo Alvares de Carvalho (até à Capela do Souto), na rua José Maria Alpoim até à rotunda da Galp, Avenida Dr. Augusto Brito (lado poente), Avenida da Igreja, desde a rotunda do BVMB até à praça de táxis (junto ao Tribunal), no dia 24 de julho de 2026, entre as 20h00 e as 08h00 do dia seguinte.
- A proibição de circulação automóvel e estacionamento na Zona Verde entre as 8h00 do dia 24 de julho de 2026 e as 21h00 do dia seguinte.
- A proibição de circulação automóvel e estacionamento desde o Largo Conde de Vila Real (praça de táxis) até ao Jardim 9 de Abril entre as 21h00 do dia 25 de julho de 2026 e as 05h00 do dia 26 de julho de 2026.

Assim, solicita-se a colaboração e compreensão de todos munícipes para execução das condicionantes de trânsito supras anunciadas.

Para constar e surtir efeitos, dê-se do presente Edital conhecimento à GNR e à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto e proceda-se à divulgação do mesmo aos munícipes.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 17 de Julho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,



Bruno Miguel de Moura Ferreira